CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 02-09-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. *as minutas de indicação* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2° do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 08-09-2025.**

- *Indicação de criação de vaga para estacionamento dos vereadores por gabinete no estacionamento da câmara municipal de vereadores de são Mateus que indicação na placa com nome do vereador e do gabinete*
- **Indicação do Projeto do CEPAF na unidade de saúde do bairro Morada do Ribeirão**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003400330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 02-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU-Secretaria Estadual de Educação do Espirito santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Indicação do Projeto do CEPAF na unidade de saúde do bairro Morada do Ribeirão**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo a instalação do Projeto CEPAF na Unidade de Saúde do bairro Morada do Ribeirão, visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O projeto contribui diretamente para a melhoria da assistência farmacêutica, acompanhamento terapêutico, educação em saúde e uso racional de medicamentos, promovendo maior integração entre profissionais da saúde e usuários do sistema público.

A iniciativa é de grande relevância, uma vez que fortalece a atenção básica, descentraliza serviços especializados e aproxima a população local de práticas modernas de prevenção e cuidado, garantindo maior qualidade de vida aos moradores.
Diante disso, solicito atenção especial do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias à viabilização dessa proposta.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003400330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 02-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU-Secretaria Estadual de Educação do Espirito santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *Indicação de criação de vaga para estacionamento dos vereadores por gabinete no estacionamento da câmara municipal de vereadores de são Mateus que indicação na placa com nome do vereador e do gabinete*

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a criação de vagas de estacionamento exclusivas para os vereadores, destinadas a cada gabinete, no estacionamento da Câmara Municipal de São Mateus, devidamente identificadas por meio de placas indicativas.

Tal medida visa garantir melhor organização e disciplina no uso do espaço interno da Casa de Leis, assegurando praticidade e celeridade no acesso dos parlamentares às dependências da Câmara, especialmente nos dias de sessões, reuniões e demais atividades legislativas.

Além disso, a identificação das vagas por gabinete contribuirá para a otimização do fluxo de veículos, evitando transtornos e conflitos quanto ao uso dos espaços. Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, mas necessária para valorizar o trabalho dos vereadores e melhorar a infraestrutura disponível para o exercício do mandato parlamentar.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320035003400330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320035003400330003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **02/09/2025 16:13**
Checksum: **5A888CBF9AB1C07BB860858BAE3269F2AD5C475AB32C3EC60B06AD6D70EDC7B6**